

DECRETO N. 023/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DISTRITO DE JAMACARU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO:

- As comemorações relativas ao padroeiro do Distrito de Jamacaru - Missão Velha.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** no distrito de Jamacaru, no âmbito da administração municipal, dia 25 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, ocasião em que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha/CE, 21 de setembro de 2023.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL